



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 3.871, de 16 de outubro de 2008.**

Exonera, a pedido, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 45 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR, **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1533 de 13/10/2008, do Cargo Público de Auxiliar Administrativo, **SILVANA DE SIQUEIRA CAVALHEIRO**, a partir de 13(treze) de outubro de 2008.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de outubro de 2008, 119º da República e 53º do Município.

  
**PEDRO MEZZOMO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Degelso Strapazon**  
Assessor de Planejamento das Secretarias de  
Administração e Fazenda